



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 17 DE ABRIL DE 2018

1 Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezoito, às treze horas e cinquenta
2 minutos, na sala de reuniões da PRAF – Pró-Reitoria de Administração e Finanças do IFPB,
3 localizada na Avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa – PB, realizou-se a
4 Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB.
5 **Participaram da reunião:** Mary Roberta Meira Marinho (Presidente do CEPE), Francilda
6 Araújo Inácio, Tânia Maria de Andrade, Sílvia Cláudia Ferreira de Andrade, Cláudio Dybas da
7 Natividade, Zaqueu Alves Ramiro de Souza, Francisco Dantas Nobre Neto, Maurício
8 Miranda Sarmet, Patrícia Nogueira de Carvalho Pinto, Paulo Sérgio da Silva Cruz, Maria
9 Daysla de Lira Gomes, André Albino de Sousa e Thamires Borges de Lima — Membros
10 Titulares; Suelânio Viegas de Santana — Membro Suplente. **1. Abertura:** A Presidente
11 saudou a todos e deu início à reunião. **Posse de Membro Titular - PROEXC:** A Presidente
12 informou ao colegiado sobre o recebimento do Processo nº 23381.000869.2018-50, que
13 informa a mudança de Gestores na PROEXC (Pró-Reitora e seu substituto legal). Em
14 seguida, deu posse a **Tânia Maria de Andrade**, Membro Titular representante da PROEXC
15 – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. **2. Informações Gerais:** A Presidente deu os
16 seguintes informes: Avaliação, com Conceito 4, do Curso de Engenharia Civil do Campus
17 Cajazeiras; Processo eleitoral para Reitor (a) do IFPB e Diretores (as) Gerais; Processo de
18 Mestrado do IFPB e sobre o tema “Desmembramento do IFPB”. **3. Expediente: 3.1**
19 **Ausências Justificadas:** A Presidente registrou as ausências, devidamente justificadas, dos
20 (as) conselheiros (as): Hertha Cristina Carneiro Pessoa, Erick Augusto Gomes de Melo, João
21 Paulo Gomes de Vasconcelos Aragão e Renálide de Carvalho Morais Fabrício. **3.2**
22 **Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores: 29ª Reunião Ordinária:** A Presidente
23 informou que a ata da 29ª Reunião Ordinária foi encaminhada por e-mail e perguntou se
24 algum membro teria alguma observação a fazer. Por não haver alterações, a ata foi posta
25 em votação, sendo aprovada por unanimidade. **30ª Reunião Ordinária:** Por necessitar de
26 ajuste, a ata da 30ª Reunião Ordinária ficou para ser posta em aprovação na reunião
27 seguinte. **3.3 Correspondências Recebidas:** Não houve. **4. Matéria sobre a Mesa: a)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 17 DE ABRIL DE 2018

28 **Processo nº 23381.003774.2017-15 – Dispõe sobre a Minuta do Regulamento referente**
29 **às Atribuições e Competências do Profissional Tradutor e Intérprete de Libras no**
30 **IFPB. RELATOR: Erick Augusto Gomes de Melo (Câmara de Ensino).** Por ausência do
31 relator, devidamente justificada, a relatoria deste processo ficou para a próxima reunião. **5.**
32 **Ordem do Dia: a) Processo nº 23326.013241.2017-06 – Dispõe sobre o Calendário**
33 **Acadêmico 2018 – Campus João Pessoa. RELATORA: Silvia Cláudia Ferreira de Andrade.**
34 Em seu parecer, a relatora informou que o processo foi bem elaborado e atende a todos os
35 requisitos constantes na Nota Técnica 01/2015 do CEPE, que dispõe sobre a construção de
36 calendários acadêmicos no IFPB. A relatora recomendou a aprovação dos calendários. O
37 parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 23326.003180.2017-61 – Dispõe**
38 **sobre o Pedido de Aprovação do PPC do Curso de Especialização em Gestão Pública,**
39 **na modalidade EAD – Campus João Pessoa. RELATOR: Cláudio Dybas da Natividade.** Em
40 seu parecer, o relator informou que o processo atende aos requisitos necessários para sua
41 aprovação, com base na legislação vigente, e apresenta as comprovações exigidas
42 referentes ao corpo docente. Destacou que o PPC recebeu pareceres favoráveis da Câmara
43 de Pós-Graduação da PRPIPG e da Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais
44 (DEADPE). O relator recomendou a aprovação do PPC. O parecer foi aprovado por
45 unanimidade. **c) Processo nº 23381.008158.2017-42 – Dispõe sobre a Minuta da Política**
46 **de Assistência Estudantil do IFPB. RELATORA: Patrícia Nogueira de Carvalho Pinto.** Em
47 seu parecer, a relatora informou que a minuta foi construída coletivamente, contando com
48 a participação de profissionais diretamente ligados à assistência estudantil e que o referido
49 documento passou por análise da Procuradoria Federal junto ao IFPB. Registrou que a
50 Câmara de Assuntos Estudantis do CEPE se reuniu para analisar o processo, onde realizou
51 alterações ao documento e atendeu às orientações e adequações constantes no parecer da
52 Procuradoria Federal. **Em seguida foram propostas pelo colegiado as seguintes**
53 **emendas à minuta supracitada: Emenda Aditiva:** O colegiado deliberou por acrescentar,
54 no Artigo 32 — que versa sobre a Composição do Comitê de Assistência Estudantil, os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 17 DE ABRIL DE 2018

55 Incisos: **XVII** – 01 representante da Pró-Reitoria de Ensino; **XVIII** – 1 representante da Pró-
56 Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e **XIX** – 01 representante da Pró-Reitoria
57 de Extensão e Cultura. A emenda foi posta em votação e aprovada por unanimidade.
58 **Emenda Substitutiva:** O colegiado deliberou por modificar a redação do parágrafo 1º do
59 Artigo 32, uma vez que o representante da Pró-Reitoria de Administração e Finanças não
60 necessita ser escolhido por seus pares. A emenda foi posta em votação e aprovada por
61 unanimidade. **Emenda Substitutiva:** O colegiado deliberou por modificar a redação do
62 Artigo 12, substituindo a palavra “técnico” por “técnico-científicos”. A emenda foi posta em
63 votação e aprovada por unanimidade. **Recomendação:** Aprovadas as emendas, a relatora
64 recomendou a devolução do processo à Câmara de Assuntos Estudantis para atualização
65 da minuta com base nas emendas aprovadas e para revisão da redação do Artigo 12, por
66 parte da Procuradoria Federal. A recomendação foi aprovada por unanimidade. **d)**
67 **Processo nº 23381.003727.2016-82 – Dispõe sobre o Pedido de Aprovação do PPC do**
68 **Curso Técnico em Serviços Jurídicos Subsequente ao Ensino Médio – Campus**
69 **Avançado Cabedelo Centro. RELATORA: Patrícia Nogueira de Carvalho Pinto.** Em seu
70 parecer, a relatora informou que a Comissão de Elaboração atendeu a todas as
71 recomendações da DAPE, alinhando o PPC às normas vigentes. Destacou que o PPC foi
72 construído de forma coletiva e atende aos princípios formativos do IFPB. A relatora
73 recomendou a aprovação do PPC. O parecer foi aprovado por unanimidade. **e) Processo nº**
74 **23381.000600.2017-92 – Dispõe sobre o Pedido de Aprovação do PPC do Curso Técnico**
75 **em Transações Imobiliárias Subsequente ao Ensino Médio – Campus Avançado**
76 **Cabedelo Centro. RELATOR: Francisco Dantas Nobre Neto.** Em seu parecer, o relator
77 informou que o processo recebeu parecer favorável da DEP-RE e que a Comissão de
78 Elaboração realizou todos os ajustes recomendados pela DAPE, tornando o PPC alinhado
79 com a normativa vigente, inclusive com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC.
80 Destacou que constam no processo toda a documentação exigida pela Resolução Nº
81 55/2017 do Conselho Superior do IFPB. O relator recomendou a aprovação do PPC. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 17 DE ABRIL DE 2018

82 parecer foi aprovado por unanimidade. **f) Processo nº 23381.008238.2017-06 – Dispõe**
83 **sobre o Pedido de Extinção do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao**
84 **Ensino Médio – Campus Sousa. RELATOR: Zaqueu Alves Ramiro de Souza.** Em seu
85 parecer, o relator informou que o processo atende aos regulamentos institucionais, tanto
86 no que concerne à instrução quanto ao conteúdo. Destacou que, conforme documento
87 juntado ao processo, não há público-alvo interessado no curso, o que impossibilita seu
88 prosseguimento. Registrou que, em atenção à Nota Técnica Nº 01/2017-DAPE/PRE a qual
89 dispõe sobre a “instrução dos processos para criação, alteração e extinção de Cursos
90 Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores de Graduação no âmbito do IFPB”, o processo
91 foi encaminhado para análise da Diretoria de Educação Profissional, a qual se manifestou
92 favoravelmente ao pleito. O relator recomendou a aprovação do Pedido de Extinção do
93 Curso Técnico em Meio Ambiente na forma subsequente do *Campus Sousa*. O parecer foi
94 aprovado por unanimidade. **g) Processo nº 23325.001993.2017-26 – Dispõe sobre o**
95 **Pedido de Aprovação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Telemática –**
96 **Campus Campina Grande. RELATOR: Maurício Miranda Sarmet.** Em seu parecer, o
97 relator informou que o documento foi construído de forma coletiva, destacando a
98 participação do Núcleo Docente Estruturante e da Comissão responsável pela revisão do
99 PPC. Verificou-se, através das atas apensadas ao processo, o amplo processo de discussão
100 e reflexão no processo de elaboração. Informou que o PPC é coerente e respeita os
101 diversos documentos normativos acerca do ensino superior, tanto considerando a
102 Legislação Educacional Brasileira quanto às normativas internas do IFPB, sendo possível
103 verificar a razão de existência do curso, sua adequação às demandas de mercado e às
104 exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como a sua viabilidade considerando
105 estrutura física, recursos materiais e capital humano. O relator recomendou a aprovação
106 do PPC. O parecer foi aprovado por unanimidade. **h) Processo nº 23170.000320.2018-41 –**
107 **Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2018 – Campus Cabedelo. RELATORA: Renálide**
108 **de Carvalho Moraes Fabrício.** Em seu parecer, encaminhado à Secretaria do CEPE e lido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 17 DE ABRIL DE 2018

109 pelo Conselheiro Claudio Dybas da Natividade, a relatora informou que constam no
110 processo todos os documentos que fundamentam o pedido de aprovação do Calendário
111 Acadêmico 2018 do Campus Cabedelo. Destacou que a elaboração do documento
112 observou atentamente às normas da Nota Técnica 01/2015 da Câmara de Ensino do CEPE e
113 que o mesmo encontra-se de acordo com a normativa vigente. A relatora recomendou a
114 aprovação do calendário. O parecer foi aprovado por unanimidade. **5.1 Inclusão de Pauta:**
115 **Processo nº 23381.000300.2018-94 - Dispõe sobre a Minuta do Regulamento de**
116 **Concessão de Bolsas e Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Extensão,**
117 **Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no âmbito do IFPB. RELATOR: Francisco**
118 **Dantas Nobre Neto.** Em seu parecer, o relator informou que a minuta foi construída por
119 uma Comissão formada por representantes da PRAF, PRPIPG, PROEXC E PRAE, e contou
120 com a análise da procuradoria Federal junto ao IFPB, que apresentou considerações a
121 serem incorporadas ao documento. Atendidas as recomendações da Procuradoria, a
122 Minuta de Regulamento foi aprovada pela Resolução *Ad Referendum* No 03/2018-CS, de 05
123 de fevereiro de 2018 e encaminhada ao CEPE. O relator informou que o processo foi
124 minuciosamente analisado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste conselho, em
125 reunião realizada em 26 de março de 2018, na qual deliberou por recomendar, através do
126 parecer do relator — membro da Câmara supracitada, emendas substitutivas ao
127 regulamento. **Emendas Substitutivas:** O relator, considerando a deliberação da Câmara
128 de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE, recomendou ao colegiado a aprovação de 17
129 (dezessete) emendas substitutivas, destacadas em seu parecer, em formato de planilha. As
130 emendas foram projetadas e lidas individualmente, em seguida, postas em votação. O
131 colegiado aprovou as emendas por unanimidade. Aprovadas as emendas, o relator
132 recomendou a aprovação do Regulamento. O parecer foi aprovado por unanimidade. **6.**
133 **Encerramento:** A Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos. Para constar nos
134 registros do CEPE, eu, José Pereira de Sousa Júnior, secretário deste conselho, lavrei a
135 presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE
17 DE ABRIL DE 2018**

136 dezessete de abril de dois mil e dezoito.

137 XXX

| | | |
|-------------------------------|--|--|
| José Pereira de Sousa Júnior | Secretário | |
| Mary Roberta Meira Marinho | Presidente / PRE | |
| Francilda Araújo Inácio | PRPIPG | |
| Tânia Maria de Andrade | PROEXC | |
| Suelânio Viegas de Santana | PRAE | |
| Silvia Cláudia F. de Andrade | Coord./Deptº de Extensão | |
| Claudio Dybas da Natividade | Coord./Deptº de Pesquisa | |
| Zaqueu Alves Ramiro de Souza | Apoio Pedagógico e Ass. aos Estudantes | |
| Francisco Dantas Nobre Neto | Corpo Docente | |
| Maurício Miranda Sarmet | Corpo Docente | |
| Patrícia Nogueira de C. Pinto | Corpo Téc. Administrativo | |
| Paulo Sérgio da Silva Cruz | Corpo Téc. Administrativo | |
| Maria Daysla de Lira Gomes | Corpo Discente | |
| André Albino de Sousa | Corpo Discente | |
| Thamires Borges de Lima | Corpo Discente | |

138